

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
Conselheiro Eleito
Defensor Público de nível 1

DÉBORA MACHADO ARAGÃO
Presidenta da Adepro

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVERA
Ouvidora-Geral

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 291/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 08 de maio de 2023.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103383.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública ILCEMARA SESQUIM LOPES, matrícula n.º 300126811, lotada no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29.09.2022, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 01.09.2023 a 30.09.2023 para o período de 27.06.2023 a 07.07.2023 e de 11.09.2023 a 29.09.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 293/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 09 de maio de 2023.

Designa Defensor Público para Operação Justiça Rápida.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no Processo 3001.101244.2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 424/2023-CCejus/CEJUSC-PVH/CMPVH;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público LEONARDO WERNECK DE CARVALHO para atuar na Operação da Justiça Rápida Itinerante, no Centro Pop Dom Moacyr Grechi, em Porto Velho, no dia 16.05.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 006/2023/CPCL/DPE/RO
Exclusiva ME-EPP
PROCESSO SEI N.º 3001.101497.2023

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, publicado no D.O.E. n.º 849 – ano IV, de dia 04 de novembro de 2022, torna pública à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado. O certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e por outras normas vigentes, bem como pelas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene (papel toalha, higiênico, cesto de lixo, sabão em pó) para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail

licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 3217-4713. A abertura da sessão pública será no dia 23/05/2023, às 09h30min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.gov.br/compras/pt-br. O valor total estimado é R\$ 36.566,55 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Porto Velho - RO, 09 de maio de 2023.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS
Pregoeira

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2022/DPE/RO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A FACULDADE ESTÁCIO DE PIMENTA BUENO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, criada por força da Lei n.º 117, de 04 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 206XXXX95 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.XXXXXX-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como DEFENSORIA, e FACULDADE ESTÁCIO DE PIMENTA BUENO - ESTÁCIO FAP, mantida pela PIMENTA BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.588.386/0001-41, ambas com sede na Av. Castelo Branco, 480, sala 01, Bairro dos Pioneiros, CEP 76.970-000, Pimenta Bueno - RO, doravante denominada FACULDADE, neste ato representada pela sua Diretora-Geral, Sra. Eliene Alves Ferreira, portadora da cédula de identidade n.º 135XXX8 SSP/ES, inscrita no CPF n.º 079.XXXXXX-60, residente e domiciliada na Rua Rolim de Moura, 755, Bairro Alvorada, CEP 76.970-000, Pimenta Bueno - RO, resolvem, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar entre si o presente Convênio, conforme o Processo Administrativo SEI n.º 3001.102858.2022, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio objetiva a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia aos estudantes da FACULDADE, para o desempenho de atividades correlatas à área de formação, mediante assinatura de termo de compromisso, em conformidade com o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O presente convênio vigorará a contar da data de sua publicação no diário oficial, terá vigência de um ano e poderá ser prorrogado através de termo aditivo por iguais e sucessivos períodos

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inadimplência das obrigações contidas no presente convênio implica automaticamente em sua rescisão por quaisquer partes.

CLÁUSULA NONA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia para dirimir questões e dúvidas decorrentes da execução deste Convênio. Por estarem de acordo quanto às cláusulas e condições, as partes convenientes assinam uma via eletronicamente. A publicação será feita na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica (09/05/2023).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 879/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 09 de maio de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.103080.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Palestrante Dra. MARIÂNGELA GAMA DE MAGALHÃES GOMES, Docente Permanente Direito Penal - DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL - MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA, de SÃO PAULO/SP a PORTO VELHO/RO no período de 18/05/2023 a 20/05/2023, para participar, na qualidade de palestrante, do VII Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que será realizado no dia 19 de maio 2023, na cidade de Porto Velho/RO, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;